



REGULAMENTO

COPA C.C.V.V. DE ENDURO REGULARIDADE 2019

ART. 01- O Ponta Grossa Moto Clube Off Road - PGMC é a única entidade capacitada por lei a autorizar, aprovar, coordenar, planificar e supervisionar atividades motociclísticas na região dos Campos Gerais e, em consequência, elabora o presente regulamento que, assim sendo, este campeonato é de propriedade do Ponta Grossa Moto Clube Off Road – PGMC.

ART. 02 - REGULAMENTO DO CAMPEONATO: Para participar da copa CCVV de ENDURO DE REGULARIDADE será permitido o uso de motocicleta de procedência nacional ou importada, próprias de enduro, de Motocross ou motocicletas de uso misto adaptadas para a modalidade, o campeonato será composto de 7 provas.

DATA	ETAPAS	CIDADE	EQUIPES
24/03/2019	1ª X 2ª	ABAPÃ	AMIGOS DA TRILHA
05/05/2019	3ª X 4ª	TELEMACO BORBA	REX MOTO TRAIL
09/06/2019	5ª X 6ª	PONTA GROSSA	BATLAMA
30/06/2019	7ª X 8ª	IMBITUVA PR	MATO OU MORRO
21/07/2019	9ª X 10ª	RESERVA	BAGUALAMA
08/09/2019	11ª X 12ª	ORTIGUEIRA	RONCA E FUÇA
13/10/2019	13ª X 14ª	PONTA GROSSA	FORASTEIROS

02.1 – TODO PILOTO, obrigatoriamente deverá andar no enduro de Regularidade coberto por um seguro de vida, O seguro será contratado pelo Ponta Grossa Moto Clube Off Road e terá validade somente para o trajeto da prova, não sendo valido a viagem de ida e volta para a prova, portanto o piloto terá que fazer e pagar sua inscrição até sexta feira que antecede a prova as 18 horas, por ainda termos procedimentos na validação do seguro, vale lembrar que não teremos inscrições no dia e local da prova e sim inscrições feitas antes de sexta feira que poderão ser pagas no dia da prova no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Cobertura: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para despesas hospitalares (comprovação com nota fiscal)

R\$ 100.000,00 para invalidez ou morte.

Obs.: o custo do seguro será revertido da inscrição do piloto, por isso aumentamos para R\$ 140,00.

02.2 – O SEGURO, será obrigatório para os trilhões anexos as provas e deverão fornecer documentações pessoais, informações com a Presidência do PGMC.

ART. 03 – As provas serão realizadas em duas etapas nas datas fixadas no calendário de 2019 do **PGMC** em conjunto com a **FPRM**.

ART. 04 - PONTUAÇÃO PARA O CAMPEONATO: Os 20 (vinte) melhores pilotos classificados de cada categoria receberão os pontos conforme a colocação ao fim de cada prova sendo:

01º Lugar - 25 Pts

08º Lugar - 13 Pts

15º Lugar - 06 Pts

02º Lugar - 22 Pts

09º Lugar - 12 Pts

16º Lugar - 05 Pts

03º Lugar - 20 Pts

10º Lugar - 11 Pts

17º Lugar - 04 Pts



REGULAMENTO

COPA C.C.V.V. DE ENDURO REGULARIDADE 2019

04º Lugar - 18 Pts	11º Lugar - 10 Pts	18º Lugar - 03 Pts
05º Lugar - 16 Pts	12º Lugar - 09 Pts	19º Lugar - 02 Pts
06º Lugar - 15 Pts	13º Lugar - 08 Pts	20º Lugar - 01 Pts
07º Lugar - 14 Pts	14º Lugar - 07 Pts	

04.1 – A pontuação para o ranking será por etapa e para premiação da prova será válida a soma geral de pontos perdidos, de acordo com o **REGULAMENTO GERAL DE ENDURO DE REGULARIDADE**.

04.2 - Os pilotos constantes no regulamento complementar da prova e que pontuarão como organizadores, à qual estão filiados, receberão **44 (QUARENTA E QUATRO) pontos** no ranking do campeonato, livres da quantidade de pilotos, porém serão obrigados a pagar a taxa de inscrição para a equipe organizadora e o repasse de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao P.G.M.C. ficando isento do pagamento do GPS em uma prova somente. Tal pagamento deverá ser realizado conforma especificado no item **09.3 do ART. 09 – INSCRIÇÕES** deste regulamento.

04.2.1 – OS PILOTOS ORGANIZADORES DEVERÃO FAZER SUA INSCRIÇÃO NO SITE PARA EFEITO DE ALIMENTAÇÃO DO RANKING QUE SAIRÁ AUTOMATICAMENTE E OBRIGATORIAMENTE FAZER O PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO ATÉ O MEIO DIA DE SEXTA FEIRA QUE ANTECEDE A PROVA EM SUAS PRÓPRIAS CATEGORIAS E PARA IDENTIFICAÇÃO DEVERÃO SELECIONAR A OPÇÃO DE PAGAMENTO “ORGANIZADOR”

04.3 - Deverão ainda os organizadores contar em seu quadro com pilotos das diversas categorias que pontuam no campeonato, os quais deverão obrigatoriamente estarem presentes no dia da prova, salvo ausências devidamente justificadas e que serão analisadas pelos membros da Diretoria do PGM.C. VALE AINDA A DIRETORIA AVALIAR PILOTO ORGANIZADOR QUE NÃO SEJA DA EQUIPE ORGANIZADORA.

04.4 - Haverá descarte de pontos de 2 (dois) piores resultados (N-2) apresentados no ranking, mesmo que seja com pontuação igual a 0 (zero) ou quando o piloto conste desclassificado

04.5 – O piloto não organizador terá seus pontos somados e descartados de seus **3 (três)** piores resultados (**N-3**) apresentados no ranking, mesmo que seja com pontuação igual a 0 (zero) ou quando o piloto conste desclassificado.

04.6 - Somente poderá ser descartado o resultado da etapa que o piloto tenha efetuado a inscrição e pagamento, seguindo os princípios deste regulamento.

ART. 05 - Os organizadores poderão acrescentar outras categorias, desde que com autorização expressa da Diretoria do Ponta Grossa Moto Clube Off Road – PGM.C, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da prova, porém estas categorias não farão parte da copa CCVV de Enduro de Regularidade e largarão após os pilotos que estão participando do campeonato.

ART. 06 - Ao final do campeonato será proclamado campeão o piloto que houver somado o maior número de pontos em cada categoria, considerando as regras de descarte.



REGULAMENTO

COPA C.C.V.V. DE ENDURO REGULARIDADE 2019

06.1 - O critério de desempate para o campeonato é para o piloto que tiver realizado a maior pontuação no descarte, persistindo o empate, terá como critério o piloto com mais vitórias, em persistindo o empate, a preferência será para o piloto que contar com mais segundos lugares, e assim sucessivamente. Caso ainda persista o empate, a preferência será dada ao piloto mais bem colocado na última prova.

ART. 07 - Todas as provas deverão ter um regulamento suplementar em que deverá constar:
(ENTREGAR UMA SEMANA ANTES DA PROVA)

- Nome do diretor de prova
- Nome dos organizadores de prova
- Data, hora e local de realização do sorteio.
- Data, local e meios para entrega e/ou retirada de planilhas
- Valor da inscrição
- Demarcação de trajeto para aferição
- Local de largada, neutro principal e chegada
- Horário limite para entrada no parque fechado
- Local para abastecimento com informação de disponibilidade de carro de apoio para tanto
- Horário de largada do primeiro competidor
- Outras informações julgadas de relevância que forem necessárias para o bom andamento do evento.

ART. 08 - Só serão validados os pontos de classificação na Etapa, se o Piloto largar e tiver registro de passagem em pelo menos 30% dos PCs validos, caso não cumpra este requisito, sua pontuação será igual a 0 (zero), independente do número de pilotos inscritos em sua categoria.

08.1 - Em caso comprovado decorrente do não funcionamento do GPS (Total zerado) o piloto será julgado se levará ou não uma pontuação no ranking relativa a sua prova anterior, caso seja a primeira etapa prevalece a posterior.

08.2 - Em sendo comprovado avarias ou sinais de violação do GPS, o piloto será automaticamente desclassificado e se sujeitará as punições conforme código desportivo da CBM, ficando este piloto excluído do resultado da prova, mantendo-se com a pontuação que até então tenha conquistado em provas anteriores e das que vier a conquistar em provas posteriores, sempre sob supervisão da Diretoria do P.G.M.C.

ART. 09 – INSCRIÇÕES: As inscrições devem ser feitas através do site www.pgmc.com.br

09.1 – O valor das inscrições será de R\$ **140,00 (cento e quarenta reais) até a sexta-feira que antecede a realização da prova**, sendo que as inscrições pagas no dia das provas terão o valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

09.2 - As inscrições serão limitadas e definidas no regulamento complementar.

09.3 - As inscrições deverão ser pagas via cartão de crédito ou boleto bancário emitido pela "AGENDA OFF ROAD INSCRICOES E MARKETING LTDA, CNPJ 27.078.276/0001-49", que é a empresa contratada para o desenvolvimento e suporte do site atual, do sistema de gerenciamento de inscrições e ranking. Após o fechamento financeiro da prova será retido o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por piloto que será repassado ao PGMC, sendo o valor remanescente repassado aos organizadores da prova na pessoa do seu Diretor, mediante



REGULAMENTO

COPA C.C.V.V. DE ENDURO REGULARIDADE 2019

transferência bancária, tudo após a devida confirmação de inscrições pagas pela Diretoria do Ponta Grossa Moto Clube Off Road – PGMC.

ART. 10 - DEVERES DO PILOTO: É dever de todos os pilotos nas competições, manterem o mais alto espírito desportivo para com os demais concorrentes, antes, durante e após a competição e respeitar todas as disposições constantes no presente regulamento e seus adendos, bem como, as disposições do código brasileiro de desportos, código brasileiro de motociclismo e código nacional de trânsito. A documentação do piloto e da moto é de única e exclusiva responsabilidade do concorrente e/ou piloto.

10.1 – Não será permitida a largada de piloto que não estiver utilizando os equipamentos de segurança como: capacete, óculos, colete, joelheira, bota, luva, calça e camisa específicas para enduro.

ART. 11 - Forfet: O Forfet entre os PC's será de 30 (trinta) minutos, quando então será lançado no boleto do piloto a pontuação de 1.800 (um mil e oitocentos pontos).

11.1 – Fica também estabelecido que caso o piloto passe pelo PC em sentido contrário será lançado em seu boleto a pontuação de 900 (novecentos) pontos.

ART. 12 - Filiação: O piloto deverá estar obrigatoriamente inscrito e com a filiação devidamente paga junto à FPRM, filiada a CBM, no exercício do corrente ano, para a participação na Copa CCVV, e automaticamente do Ranking, requisito este indispensável para pontuação e respectiva premiação do campeonato.

12.1 – Os pilotos não filiados poderão participar das provas ficando restritos à premiação das que participarem, não fazendo parte do ranking da Copa CCVV, nem tampouco, da premiação final do campeonato.

ART. 13 - Ao assinarem a ficha de inscrição física ou eletronicamente, os pilotos eximem a CBM, a Federação responsável, o clube organizador, os promotores e patrocinadores da prova, de toda e qualquer espécie de responsabilidade por danos que venham a causar a terceiros e/ou a si próprios, antes, durante e após o desenrolar da competição.

ART. 14 – DO PERCURSO, PLANILHA E CARACTERÍSTICAS DA PROVA: A prova deverá ser praticável em qualquer tipo de tempo, para todos os tipos de motocicletas aceitas neste regulamento, **deverão ter, no mínimo, 100 km (cem quilômetros) de percurso.**

14.1 - Fica estabelecido que a planilha tenha um tamanho padrão de até **70 mm** de largura, com tulipas e hodômetro em tamanho padrão, com fonte ARIAL, tamanho 24 ou maior.

14.2 - Deverá constar na planilha a média horária e/ou o tempo acumulado da prova a cada ponto de mudança de média.

14.3 - Para ser válida a etapa, é necessário que ela tenha um mínimo de 50 (cinquenta) PC's válidos.

14.4 - Não haverá número mínimo de pilotos participantes para que a etapa seja válida e a pontuação computada aos participantes da Copa.



REGULAMENTO

COPA C.C.V.V. DE ENDURO REGULARIDADE 2019

14.5 - Ficam os DIRETORES de prova cientes de que deverão utilizar serviços de cronometragem da empresa contratada pelo PGMCM para prestar serviços para o ano 2019 no que se refere a Enduro de Regularidade, (Donizete Totem)

ART. 15 - DOS POSTOS DE CONTROLE: É Obrigatória a realização do PC, caso manual, com no mínimo dois operadores, ou seja, cada coletora deve ser operada por pessoa diferente, havendo a possibilidade de validar o PC através de uma fonte eletrônica e uma manual, onde deverá constar o horário com hora, minuto e segundo.

15.1 – O PC de vistoria finaliza 15 minutos antes do ideal de largada do 1º piloto. O piloto que passar após este horário será penalizado em 900 pontos.

ART. 16 - PREMIAÇÕES: A cada prova, serão oferecidos troféus, **no mínimo, aos 05 (cinco) primeiros** pilotos das categorias **MASTER, SÊNIOR, OVER 40, (OVER 50 – 4 troféus) e, aos 05 (cinco) primeiros** da categoria **JUNIOR** e aos **07 (SETE) primeiros** da categoria **NOVATOS, DUPLAS** (sendo 08 no total da dupla)

16.1 – No encerramento da Copa a premiação obedecerá a regra disposta no art. 17, levando em conta a soma da pontuação das provas com os seus respectivos descartes, o qual constará do RANKING FINAL que será disponibilizado no site www.pgmc.com.br.

16.2 - O Piloto que tiver menos de três provas será excluído do Ranking e não participará da premiação final da Copa CCVV 2019.

16.3 - O calendário de 2019 será composto de **07 (sete) etapas** conforme já informado e divulgado no devido calendário.

ART. 17 - CATEGORIAS: Copa CCVV 2019 de Enduro de Regularidade será disputada em 07 categorias:

MASTER: pilotos que já competiram nesta categoria em anos anteriores, sendo obrigatório a inclusão dos pilotos classificados do 1º ao 3º lugar e facultativo do 4º ao 6º da categoria **SÊNIOR**, respeitando a promoção de categorias do regulamento da Copa CCVV 2018;

SÊNIOR: pilotos que já competiram nesta categoria em anos anteriores, exceto os promovidos do ano de 2018, sendo obrigatório a inclusão dos pilotos classificados do 1º ao 6º lugar e facultativo do 7º ao 12º da categoria **JUNIOR**, respeitando a promoção de categorias do regulamento da Copa CCVV 2018;

OVER 40 - Para pilotos acima de 40 (anos), bem como, já tenham disputado o campeonato, no mínimo, na categoria JUNIOR em anos anteriores;

OVER 50 - Para pilotos acima de 50 (anos), bem como, já tenham disputado o campeonato, no mínimo, na categoria OVER 40 e junior em anos anteriores.

JUNIOR - pilotos que já competiram nesta categoria em anos anteriores, exceto os promovidos do ano de 2018, sendo obrigatória a inclusão dos pilotos classificados do 1º ao 10º lugar e facultativo do 11º ao 20º da categoria NOVATOS, respeitando a promoção de categorias do regulamento da Copa CCVV 2017;



REGULAMENTO

COPA C.C.V.V. DE ENDURO REGULARIDADE 2019

NOVATOS - Pilotos sem experiência que estão começando no enduro, não sendo permitida a participação de pilotos que tenham figurado no ranking da Copa CCVV de Regularidade em qualquer categoria nos anos anteriores. Vale salientar que os 10 (dez) primeiros colocados do ranking final da Copa CCVV 2018 serão obrigados a subir de categoria, não sendo permitida a sua participação na categoria NOVATOS nos anos seguintes;

DUPLAS: A dupla deverá ser a mesma durante todo o campeonato para que participe do ranking. Em caso de troca de um dos integrantes da dupla, esta não acumulará os resultados que obtivera anteriormente, sendo para fins de ranking e pontuação uma nova dupla, independente do motivo que resultou na formação desta, **PROIBIDO PARA 2 GRADUADOS E PERMITIDO PARA 1 GRADUADO E UM INICIANTE.**

17.1 Os pilotos que não respeitarem o contido no artigo 18 deste regulamento estarão automaticamente excluídos do campeonato e, conseqüentemente, do ranking e premiação da Copa CCVV 2019.

ART. 18 - ORDEM DE LARGADA: De forma geral a ordem de largada será: **MASTER, SÊNIOR, OVER 40, OVER 50, JUNIOR, NOVATOS e DUPLAS.**

18.01 – A DISPUTA SERÁ EM 4 MÉDIAS.

A - MASTER

B - SENIOR

C - OVER 40 E JUNIOR

D - OVER 50 NOVATOS E DUPLAS

18.2 - Por meio de regulamento particular de prova, com autorização expressa da Diretoria do Ponta Grossa Moto Clube Off Road – PGMC, a ordem de largada poderá ser alterada, porém, nunca aleatoriamente misturadas, salvo quando Etapa Promocional, ou se tratar de pilotos não filiados às federações dos estados, PR/SC/RS, devendo os mesmos ser os últimos a largarem independente de sua categoria, pois dependendo de seu nível técnico poderão atrapalhar pilotos que estão disputando posições no campeonato.

18.3 - O intervalo de largada entre os concorrentes será definido pela direção de prova, não podendo ser inferior a **20 segundos.**

18.4 – A ordem de largada dos pilotos dentro de suas categorias seguirá as seguintes regras:

18.5 – Na primeira prova se dará por meio de sorteio.

18.6 – Nas demais provas, haverá sorteio entre os 3 (três) primeiros colocados do ranking para definir as posições de largada de cada categoria.

18.7 – A partir do 4.º colocado no ranking de cada categoria, a ordem de largada dos pilotos se dará sempre por meio de sorteio.

18.8 – Os pilotos não filiados e que não constarem do ranking Copa CCVV 2019 terão sua ordem de largada definida sempre por sorteio.



REGULAMENTO

COPA C.C.V.V. DE ENDURO REGULARIDADE 2019

ART. 19 - DA PROMOÇÃO DE CATEGORIAS: Segundo o Regulamento Geral de Enduro de Regularidade da CCVV 2018, a promoção de categorias, para Copa 2019, se dará da seguinte forma:

19.1 - De SENIOR para MASTER: Obrigatório do 1º ao 3º lugar. Sobem somente os 03 primeiros colocados;

19.2 - Da JUNIOR para SENIOR: Obrigatório do 1º ao 5º lugar. Sobem somente os 05 primeiros colocados;

19.3 - Da NOVATOS para JUNIOR:

19.3.1 - Se a CATEGORIA NOVATOS contar com até 14 (quatorze) pilotos filiados, serão obrigatoriamente promovidos à CATEGORIA JUNIOR os 05 (cinco) primeiros colocados;

19.3.2 - Se a CATEGORIA NOVATOS contar com 15 (quinze) até 18 (dezoito) pilotos filiados, serão obrigatoriamente promovidos à CATEGORIA JUNIOR os 8 (oito) primeiros colocados;

19.3.3 - Se a CATEGORIA NOVATOS contar com mais de 18 (dezoito) pilotos filiados, serão obrigatoriamente promovidos à CATEGORIA JUNIOR os 10 (dez) primeiros colocados.

19.4 - O PILOTO que se enquadrar nas disposições acima NÃO poderá participar da COPA CCVV 2019 em categoria diversa, salvo na Categoria DUPLAS.

19.5 - Os pilotos que já disputaram a Copa na Categoria MASTER em anos anteriores, somente poderão disputar a Copa 2019 nas categorias MASTER, OVER 40 (se preencher os requisitos desta) ou DUPLAS.

19.6 - Os pilotos que já disputaram a Copa na Categoria SÊNIOR em anos anteriores, somente poderão disputar a Copa 2019 nas categorias SÊNIOR, OVER 40 (se preencher os requisitos desta) ou DUPLAS.

19.7 - Os pilotos que já disputaram a Copa na Categoria OVER 40 em anos anteriores, poderão disputar a Copa na última categoria em que foi graduado ou DUPLAS.

19.8 - Os pilotos que já disputaram a Copa na Categoria JUNIOR em anos anteriores, somente poderão disputar a Copa nas categorias JUNIOR, OVER 40 e OVER 50 (se preencher os requisitos desta) ou DUPLAS.

19.9 - A Categoria NOVATOS será restrita a pilotos que disputarão a Copa pela primeira vez e para os que a disputaram em anos anteriores e não terminaram entre os 05 (cinco) primeiros colocados no ranking da Copa em que participaram.

ART. 20 - VISTORIA: A vistoria será feita conforme constar no regulamento complementar da prova.

ART. 21 - PARQUE FECHADO: Toda prova deverá ter uma área cercada e descoberta destinada ao Parque Fechado que abrigará as motocicletas após a vistoria até a largada e chegada.



REGULAMENTO

COPA C.C.V.V. DE ENDURO REGULARIDADE 2019

21.1 - O piloto que não entrar com a moto no parque fechado, antes da largada, dentro do prazo limite, será penalizado com acréscimo de 300 (trezentos) pontos em seu resultado final.

ART. 22 - DESCLASSIFICAÇÃO: são motivos para desclassificação:

- Trocar de motocicleta durante a realização de uma prova;
- Não observar as leis de trânsito;
- Praticar exibicionismo tais como empinar, dar cavalo de pau, RL e outros fora das especiais mesmo antes ou depois da prova
- Andar com a moto em alta velocidade em meio ao público;
- Andar e carregar pessoas na garupa sem capacete mesmo antes e depois da prova
- Carregar o GPS de outro piloto individual;
- Carregar o GPS de outro piloto no caso de duplas;
- Piloto que fizer inscrição e andar na prova em nome de outro Pessoa.

ART. 23 - PROTESTOS: Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitude antiesportiva deverão ser feitos por escrito pelo piloto ou chefe de equipe e entregue ao Diretor de Prova, até 15 (quinze) minutos após a chegada do último piloto de sua classe.

23.1 - Protestos contra resultados deverão ser feitos por escrito pelo piloto e entregues ao Diretor da Prova até 15 minutos após a divulgação do resultado.

23.2 - Todos os protestos devem ser individuais e *ESPECIFICADOS POR ITEM* e acompanhados de uma taxa no mesmo valor da inscrição para cada protesto.

23.3 - Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova e, em caso de procedência, o valor pago será devolvido ao reclamante, caso contrário, reverterá a favor da organização da prova.

23.4 - Não cabem protestos contra decisões das autoridades da prova.

23.5 - O DIRETOR DE PROVA DEVERÁ PERMANECER 100% NO LOCAL DA LARGADA ENQUANTO A PROVA ESTIVER EM ANDAMENTO, NÃO PODENDO CIRCULAR PELA PROVA POR MOTIVOS DA NECESSIDADE EM TOMAR DECISÕES A ELE ATRIBUIDOS PELA DIRETORIA DO PGMC.

ART. 24 - DAS AUTORIDADES DA PROVA: O Júri da Copa será formado pelo representante legal da equipe organizadora, e por todos os **DIRETORES DO PONTA GROSSA MOTO CLUBE OFF ROAD - PGMC**, sendo presidida por um dos integrantes de referida Diretoria não concorrente do concursante.

24.1 - A votação será secreta ou aberta de acordo com que determinar o Presidente do júri, sendo excluído do julgamento o integrante da diretoria que tenha participado do campeonato na mesma categoria do impetrante.

24.2 - A autoridade julgadora em primeira instância é a comissão organizadora que contará sempre com no mínimo 1 (um) representante do PGMC, em segunda instância o Júri da Copa conforme artigo anterior e em terceira instância a Diretoria da FPRM.



REGULAMENTO

COPA C.C.V.V. DE ENDURO REGULARIDADE 2019

ART. 25 - As punições possíveis são:

- Advertência verbal;
- Multa de até R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Penalidades de pontos;
- Exclusão da etapa;
- Suspensão não superior a 30 (trinta) dias;
- Suspensão superior a 30 (trinta) dias;
- Encaminhar solicitação de punição maior à Comissão Disciplinar.

ART. 26 - DOS RECURSOS: O Diretor de Prova somente apreciará os recursos em 1º instância, se for efetuado pelo piloto interessado ou representante legal (procurador, cuja apresentação da procuração é obrigatória juntamente com o recurso), que o apresente no prazo legal de 15 minutos a partir da divulgação dos boletos de passagem dos pilotos nos PC's.

26.1 - O valor do recurso em 1ª instância é de 100% do valor de inscrição pelo recurso.

26.2 - Em 2º instância, o recurso deverá ser interposto contra o resultado do recurso em 1º instância. Ou seja, não há direito de recurso em 2º instância se o piloto não entrou com recurso em 1º instância ou perdeu seu prazo legal, excetuando-se casos, em que não seria possível ao piloto detectar a falha antes do resultado. Nesta 2ª instância, o prazo do recurso é de 48 horas, contadas a partir da divulgação do resultado da prova. Este deve ser impetrado por escrito, ao Presidente do **Ponta Grossa Moto Clube Off Road - PGMC**, acompanhado de um cheque nominal no valor de 1 (um) salário mínimo, que será devolvido, juntamente com o valor cobrado em 1ª instância, caso o recurso seja julgado procedente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 27 - O **PGMC** vai disponibilizar uma ambulância durante a prova, para eventual prestação de primeiros socorros aos participantes às suas expensas.

27.1 - Não será permitida a largada dos pilotos caso a ambulância sobre responsabilidade do PGMC não esteja na hora da largada.

27.2 - A AMBULANCIA SERÁ PAGA PELO PGMC.

27.3 - OS ALVARÁS DE PROVA SERÃO PAGOS PELO PGMC.

ART. 28 - É competência do **PONTA GROSSA MOTO CLUBE OFF ROAD - PGMC** dar suporte à organização dos eventos por ele supervisionados, além de administrar o ranking da **COPA CIDADE DE VILA VELHA** e premiar os destaques do ano na modalidade de Enduro de Regularidade.

ART. 29 - Os casos omissos deverão ser dirimidos através de consultas a diretoria e Departamento Técnico do PGMC, que será composta pelos diretores de prova e/ou diretoria do PGMC.

ART. 30 - Este regulamento é complemento do **REGULAMENTO GERAL DE ENDURO DE REGULARIDADE** e do **REGULAMENTO OFICIAL DA FPRM/2019** com seus artigos, desde que não contraproducentes ao presente.



REGULAMENTO
COPA C.C.V.V. DE ENDURO
REGULARIDADE 2019

ART. 31 – Este regulamento vigora a partir da data de sua homologação.

Ponta Grossa/PR, 05 de janeiro de 2019.

JOSÉ WALUS NETO
PRESIDENTE PGM 2019/2020

FERNANDO BOROWY
VICE PRESIDENTE PGM 2019/2020

JOSÉ WALUS NETO / FERNANDO BOROWY
DIRETOR DE ENDURO DE REGULARIDADE

Testemunhas:

MARCUS GRESKVY

ADRIANO ROSTIROLA